



Exercício: 2012

Decreto nº 3391/2012 de 31/08/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 143.130,00 (cento e quarenta e três mil cento e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1014.1.019.		Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica	
152 - 4.4.90.51.00.00	10831	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.800,00
153 - 4.4.90.51.00.00	11143	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.900,00
07.001.12.361.1014.2.033.		Manutenção das Unidades Escolares	
173 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.430,00

Total Suplementação: 143.130,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.096.		Auxílio de Alimentação FUNDEB 40%	
150 - 3.3.90.39.00.00	11143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.900,00
07.001.12.361.1014.0.041.		Repasse Financeiro para Unidades Escolares da Educação Básica PROREF	
151 - 3.3.50.43.00.00	20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.330,00
07.001.12.361.1014.1.022.		Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares Educação Básica	
155 - 4.4.90.52.00.00	10831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
156 - 4.4.90.52.00.00	11143	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07.001.12.361.1014.2.033.		Manutenção das Unidades Escolares	
171 - 3.3.90.30.00.00	11143	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
07.001.12.361.1014.2.036.		Adquirir Material Didático, Pedagógico para Unidades Escolares	
183 - 3.3.90.30.00.00	10831	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
07.001.12.361.1014.2.037.		Manutenção das Entidades Filantrópicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

** Elotech **
31/08/2012
Pág. 1/1

Exercício: 2012

186 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.450,00
187 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	4.980,00
189 - 4.4.90.52.00.00	10100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980,00
07.001.12.361.1014.2.038.		Manutenção da Educação em Horário Integral	
190 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.500,00
191 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	19.980,00
192 - 3.3.90.36.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.230,00
193 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.980,00
Total Redução:			143.130,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 31 de agosto de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito